

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o cronograma de reuniões ordinárias na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguazu – Sala dos Conselhos – 14:00 às 15:30, toda 1º quarta feira de cada mês conforme tabela a seguir:

FEVEREIRO	07/02/2024	14:00 às 15:30
MARÇO	06/03/2024	14:00 às 15:30
ABRIL	03/04/2024	14:00 às 15:30
MAIO	08/05/2024	14:00 às 15:30
JUNHO	05/06/2024	14:00 às 15:30
JULHO	03/07/2024	14:00 às 15:30
AGOSTO	07/08/2024	14:00 às 15:30
SETEMBRO	04/09/2024	14:00 às 15:30
OUTUBRO	02/10/2024	14:00 às 15:30
NOVEMBRO	06/11/2024	14:00 às 15:30
DEZEMBRO	04/12/2024	14:00 às 15:30

Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Novembro de 2023.



Hellen Cris Leite de Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº233/2023 - Data: de 07
de dezembro de 2023.**